



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14 , DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para representarem o MPDFT na cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2020, às 9h, no Museu Nacional Honestino Guimarães, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.001400/2020-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** e **LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2020, às 9h, no Museu Nacional Honestino Guimarães, localizado no Setor Cultural Sul, Lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**